



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 88/2013

De 01 de julho de 2013

“Concede férias à funcionário dá
outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário **Antonio Luis Coelho de Oliveira**, relativas ao período de 2012/2013, a contar do dia 01 de julho de 2013, devendo retornar ao serviço no dia 21 de julho de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente